



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 210, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Designa as Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIA DE MEDEIROS e CAMILA COSTA BRITTO para integrarem a Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, na qualidade de representantes titular e suplente, respectivamente, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3126.0019977/2024-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS e CAMILA COSTA BRITTO para integrarem a Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, na qualidade de representantes titular e suplente, respectivamente, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Dispensar as Promotoras de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA e LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES das designações constantes na Portaria PGJ nº 428, de 7 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 06/03/2024, às 14:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0941617** e o código CRC **6583AEE1**.

19.04.3126.0019977/2024-49